



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO Nº 5-B / 2021

Considerando que:

- 1. No dia 3 de fevereiro de 2021, por meu despacho, determinei afetar à equipa do ACES Aveiro Norte, para trabalharem sob orientação funcional do Diretor Executivo respetivo, as seguintes trabalhadoras: a) Ivone Ferreira da Silva; b) Clementina Rosa Ferreira da Silva; c) Rosa Branca Garcia Reis; d) Maria de Fátima Costa Oliveira e Silva, com produção de efeitos a 3 de fevereiro de 2021;**
- 2. Considerando o decurso do processo e que as referidas trabalhadoras não iniciaram funções àquela data, tendo as mesmas continuado a exercer as suas anteriores funções na Divisão da Educação;**

Decido revogar o referido despacho n.º 5/2021, de 3/02/2021, com efeitos a partir da mesma data, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 171º, conjugado com o n.º 1 do artigo 165º e 169º, todos do CPA.

Notifique-se de imediato o presente despacho às interessadas.

S. João da Madeira, 4 de fevereiro de 2021


O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira